



ID: FAB81C8442814

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 556/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Institui o dia do empreendedorismo feminino no município de Altos-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS - PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 144, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei trata da instituição do dia do empreendedorismo feminino no município de Altos-PI.

Art. 2º - Fica instituída a "o dia do Empreendedorismo Feminino", a ser comemorada, anualmente, no dia 18 de novembro, em Altos-PI, com o propósito de conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art. 3º Por ocasião da comemoração do "o dia do Empreendedorismo Feminino", o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância desse segmento, direcionadas aos públicos citados no art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

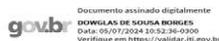
Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, em 03 de julho de 2024.

MAXWELL
PIRES
FERREIRA:787
89613368
MAXWELL PIRES FERREIRA

Assinado de forma
digital por MAXWELL
PIRES
FERREIRA:78789613368
Dados: 2024.07.03
11:04:50 -05'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 3º (terceiro) dia do mês de julho de 2024, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.



Documento assinado digitalmente
DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Data: 05/07/2024 10:52:36-0300
Verifique em https://validar.dig.br

DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Centro Administrativo - Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: C9AA5FF923124

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATO Nº 0507.01/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Município de Altos-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.

CONTRATADA: L COELHO LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 41.484.897/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Dos Tamarineiros, Letra A, 819, Trezidela, Caxias - MA, 65608-230.

VALOR TOTAL: R\$ 1.544.239,43 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: EMENDA.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da sua assinatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024.

Altos- PI, 04 de julho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: C1D3C473850D4

ILUSTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

GILVANILDO BATISTA SOARES. Funcionário contratado deste município, RG: 074408732021-6-SSP-MA, CPF: 653.882163-49, exercendo o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, requer a Vossa Senhoria afastamento e título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no MUNICÍPIO DE Lagoinha do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata de Convenção e lista de aprovados, que será apresentado em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da minha candidatura.

Lagoinha do Piauí-PI, 05 de julho de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Vanderlândia Rodrigues Leal
Secretário Mun. de Administração
CPF: 711.193.573-15
Port. 007/2021
Pref. Mun. de Lagoinha do Piauí-PI

GILVANILDO BATISTA SOARES

RECEBI-05-07-24
Vanderlândia R. Leal

ID: 3ECA272C32F54

ILUSTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

DANIEL DE SOUSA NUNES, funcionário contratado deste município, RG nº 3.342.854-SSP-PI, CPF 018.037.023-54, exercendo o cargo de MOTORISTA, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no município de Lagoinha do Piauí-PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata de Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Lagoinha do Piauí-PI, 03 de julho de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

DANIEL DE SOUSA NUNES

RECEBI-04-07-24
Vanderlândia R. Leal

Vanderlândia Rodrigues Leal
Secretário Mun. de Administração
CPF: 711.193.573-15
Port. 007/2021
Pref. Mun. de Lagoinha do Piauí-PI